

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   10   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	105

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 1 voto contrário da Deputada Júlia Lucy.

A Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

### **PARECER 02 CCJ**

**DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.203/2020, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “restringe, no âmbito do Distrito Federal, a implantação de portarias virtuais em condomínios habitacionais”.**

Pela Comissão de Constituição e Justiça, considerando a técnica legislativa, o Regimento Interno e a Lei Orgânica, não se observam óbices para a evolução do projeto. O parecer deste Relator, Sra. Presidente, é pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   10   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	106

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 1 voto contrário da Deputada Júlia Lucy.**

Em discussão, em primeiro turno.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Presidente, esse projeto visa a proibir a instalação de portarias eletrônicas nos condomínios aqui do Distrito Federal. Nós temos diversos tipos de condomínio aqui: nós temos condomínios de casas, nós temos condomínios de apartamentos e nós sabemos da dificuldade que muitos síndicos enfrentam para conseguir enxugar gastos.

As famílias estão já com a corda no pescoço com a quantidade de despesa que elas têm que pagar, porque aluguel é caro, escola é caro, transporte é caro. Impedir o desenvolvimento tecnológico, o uso de tecnologias para um serviço, é algo que essa lei pode até tentar proibir, mas não vai adiantar, não é?

Então, eu acho que nós temos que entender que, por se tratar de uma gestão privada, a gente tem que dar ao gestor privado, como no caso dos síndicos, a liberdade de fazer as melhores escolhas para aqueles que estão ali vivendo naquele condomínio. Então, se a escolha é ter um porteiro, uma pessoa física, o condomínio vai fazer essa escolha. Há muitos condomínios que fazem isso; mas, se não, se querem ter um porteiro virtual, privado, existe tecnologia. O mundo inteiro usa isso, e o Distrito Federal, a Capital Federal, não pode impedir o uso dessa tecnologia.